

PROCESSO Nº: 144413/2020 | CGE-PRO-2021/00706 (SIGADOC)

INTERESSADOS: THYAGO JORGE MACHADO; CONTROLADORIA-GERAL DE ESTADO - CGE.

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE SUSPEIÇÃO EM FACE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, SRº JUSCELINO DE LIMA CASTRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Suspeição formulado por THYAGO JORGE MACHADO, em face de Juscelino de Lima Castro, Presidente da Comissão Processante que investiga as infrações funcionais imputadas ao servidor Thyago no Processo Administrativo Disciplinar nº 49865/2019/CGE-COR; RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado; 2. NEGAR PROVIMENTO ao Recurso formulado por THYAGO JORGE MACHADO, de modo a manter integralmente a decisão proferida pelo Secretário Controlador-Geral do Estado (fl. 28/37) no Pedido de Suspeição nº 144413/2020 (fls. 03/12).3. Determino que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dac067d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)